



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 0019/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender as demandas das secretarias municipais do município de Camalaú-PB. Abertura da sessão pública e fase de lances: 11:00 horas do dia 30 de setembro de 2025 horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: agentecontratacaooficial@camalau.pb.gov.br. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp ID 09073271000141; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalaú - PB, 17 de setembro de 2025

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Agente de Contratação - Mat. 062024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 0020/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação da aquisição de livros didáticos para Recomposição de aprendizagem, atendendo estudantes e professores dos anos iniciais (1º e 5º) e anos finais (9º) do ensino fundamental das escolas municipais de Camalaú-PB. Abertura da sessão pública e fase de lances: 09:05 horas do dia 01 de outubro de 2025 horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: agentecontratacaooficial@camalau.pb.gov.br. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp ID 09073271000141; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalaú - PB, 17 de setembro de 2025

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Agente de Contratação - Mat. 062024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0008/2025

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Município de Camalaú-PB, HOMOLOGUEI a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0008/2025, do Processo Administrativo nº 0041/2025, com base no parecer da Assessoria

Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, em favor do futuro contratado **JOSÉ DA S FERREIRA** - CNPJ nº 17.599.154/0001-447, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios Hortifrutigrangeiro, para atender as demandas das secretarias municipais de Camalaú PB, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de R\$ 47.010,30 (Quarenta e sete mil, dez reais e trinta centavos). Encaminho ao Agente de Contratação deste município, para que promova a publicação no PNCP, Boletim Oficial Eletrônico do município e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) e sua disponibilização no Portal da Transparência do Site Oficial da Prefeitura de Camalaú-PB, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta homologação, em observância ao disposto no do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Camalaú - PB, 16 de setembro de 2025

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO 0003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, por intermédio do Pregoeiro Oficial/Leiloeiro, tendo em vista o que consta do Processo nº. 00042/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal 622/23, e Decreto Municipal n.º. 261, de 6 de março de 2024, e alterações posteriores, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Leilão na forma eletrônica visando a alienação de bens móveis (veículos) inservíveis e/ou de recuperação difícil/desvantajosa para a Administração. Local de realização: portaldecompraspublicas.com.br. Data: 09/10/2025 09h10min. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 14h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações e o Edital de participação no sítio eletrônico camalau.pb.gov.br, tce.pb.gov.br/muraldelicitacoes, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Sede da Secretaria Municipal de Administração e através do e-mail, pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br, agentecontratacaooficial@camalau.pb.gov.br, e telefone (83) 99919 -1565.

Camalaú - PB, 17 de setembro de 2025

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

- Pregoeiro Oficial/Leiloeiro